



Exm^o. Senhor
Chefe do Gabinete da Senhora
Ministra Adjunta e dos Assuntos
Parlamentares
Dr. João Bezerra da Silva

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
N ^o : 332 ENT.: 664	17/02/2023	SAÍDA N ^o 1273 PROC. N ^o : 1272/2022/774	10/08/2023

ASSUNTO: Pergunta n.º 1203/XV/1.^a de 17 fevereiro de 2023

Publicação dos critérios e requisitos de construção e segurança das instalações e das pessoas bem como do funcionamento das Unidade de Dia e de Promoção de Autonomia (RNCCI)

Em resposta à Pergunta n.º 1203/XV/1^a, de 17 de fevereiro de 2023, do Grupo Parlamentar do PSD, encarrega-me a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de informar que com a Portaria n.º 272/2022, de 10 de novembro, foram definidos os preços dos cuidados de saúde e de apoio social prestados nas respostas de ambulatório e internamento da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados. Em termos globais, a atualização do preço corresponde a um aumento de 5,5 % e 15,3 %, respetivamente.

Além disso, com o Despacho n.º 5511/2023, de 12 de maio, foi autorizada a assunção de compromissos plurianuais decorrentes dos contratos-programa, para o triénio de 2023-2025, com as unidades e equipas integradas na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados.

Para além do orçamento previsto no OE 2023, e por forma a manter este trajeto de robustecer e a diversificar os serviços prestados no âmbito da RNCCI, o Plano de Recuperação e Resiliência conta com um pacote de investimento com vista a: a) aumentar em 5.500 camas as respostas de internamento da RNCCI; b) criar 20 unidades de promoção de autonomia, para resposta a 500 doentes que podem permanecer no domicílio, mas ter a continuidade de cuidados necessária à sua reabilitação; c) Criar 50 equipas domiciliárias de cuidados continuados integrados, de modo a ser possível dar resposta a 1.000 doentes no domicílio.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Paula Lopes Vieira